

PORTARIA N.º 692/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0490/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acadtado e constante nos autos do Processo nº 2025.01.25258P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de agosto de 2025 parcompulsoriamente a servidora **HELENILZA DE ARAUJO GAMA** no cargo de Agente de Serviços Gerais/SEMEC; matrícula nº 0140880-020, com lotação na SEMEC; de acordo com o que dispõe art. 40, §1º da CF/88 com redação das Emendas Constitucionais nº 88/2015 e 103/2019 e Lei Complementar nº 152/2015, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 1.523,27**(hum mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos):

Proventos Proporcionais

VALOR DA REMUNERAÇÃO DO CARGO	R\$- 1.515,04
VALOR MÉDIO APURADO (373.774,55 / 243) =	R\$- 1.538,17
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 1.523,27

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 28 DE JULHO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV